



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 168

(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal)

Dá nova redação aos artigos 1º e 2º da
Resolução nº 167/2013.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os artigos 1º e 2º, da Resolução nº 167, de 10 de outubro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Pelo exercício efetivo do mandato, os membros titulares da Comissão Permanente de Licitação e os suplentes, quando no exercício efetivo do mandato, receberão mensalmente, a título de gratificação, a importância de até R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Pela atuação efetiva em licitações na modalidade de pregão, o pregoeiro receberá mensalmente, a título de gratificação, a importância de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).”


Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 16 de outubro de 2013


VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

18 de Outubro de 2013

PODER LEGISLATIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

www.jaguariuna.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

Convite

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para estudos do Projeto de Lei nº 034/2013, do Executivo Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2014, que ocorrerá no próximo dia 30 de outubro de 2013, quarta-feira, no Plenário da Câmara Municipal, ao término da Audiência Pública, para estudos do Projeto de Lei nº 033/2013, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município

para o período de 2014 a 2017, agendada por esta data.
Câmara Municipal de Jaguariúna, outubro de 2013

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Convite

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para estudos do Projeto de Lei nº 033/2013, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017, que ocorrerá no próximo dia 30 de outubro de 2013, quarta-feira, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, Câmara Municipal de Jaguariúna, outubro de 2013

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229
Autoria: Vereador Rodrigo da Silva Branco – PMDB)

Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Jaguariunense, ao Sr. Osmar Lucianeti Quevedo – "Mazinho Quevedo".

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Osmar Lucianeti Quevedo – "Mazinho Quevedo", o título de "Cidadão Jaguariunense".
Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor

Osmar Lucianeti Quevedo - "Mazinho Quevedo" em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de outubro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2013.-
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2013

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 008/2013, a ocorrer no dia 30 de outubro de 2013, quarta-feira, no Plenário da Câmara Municipal, ao término da Audiência Pública para análise do Projeto de Lei nº 033/2013, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017, agendada para a mesma data, para estudos do:

•Projeto de Lei nº 034/2013, do Executivo Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e

do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2014.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 9 de outubro de 2013

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2013.-
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2013

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

RESOLUÇÃO Nº 168
(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal)

Da nova redação aos artigos 1º e 2º da Resolução nº 167/2013.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º - Os artigos 1º e 2º, da Resolução nº 167, de 10 de outubro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Pelo exercício efetivo do mandato, os

membros titulares da Comissão Permanente de Licitação e os suplentes, quando no exercício efetivo do mandato, receberão mensalmente, a título de gratificação, a importância de até R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Pela atuação efetiva em licitações na modalidade de prego, o pregoeiro receberá mensalmente, a título de gratificação, a importância de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)."
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Presidência da Câmara Municipal, 16 de outubro de 2013

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral



2 | CADERNO DE JAGUARIÚNA



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229 Autoria: (Vereador Rodrigo da Silva Blanco – PMDB)

Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Jaguariunense, ao Sr. Osmar Lucianeti Quevedo – "Mazinho Quevedo".

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Osmar Lucianeti Quevedo – "Mazinho Quevedo", o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Osmar Lucianeti Quevedo - "Mazinho Quevedo" em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de outubro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

"esta publicação custou R\$ 94,50 ao povo de Jaguariúna."